



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

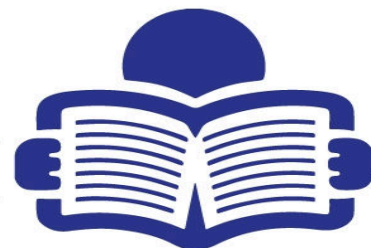
Em, 1 de dezembro de 2022 ♦ Ano: XII ♦ Edição nº. 1.656 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO.**



**CAMARA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA JOVENCIO CARNEIRO - CENTRO

CNPJ: 00.480.757/0001-20 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 4 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.372,66 (Trinta e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 042/2021 de 13 de janeiro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$38.372,66 (Trinta e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares**010101 - CÂMARA MUNICIPAL****1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	90,00
Total por Ação:	90,00

2.001 - GESTAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.770,80
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.511,86
Total por Ação:	38.282,66
Total por Unidade Orçamentária:	38.372,66

Total Suplementado:	38.372,66
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**010101 - CÂMARA MUNICIPAL****2.001 - GESTAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	11.100,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.272,66
Total por Ação:	38.372,66



CAMARA MUNICIPAL DE ICHU

RUA JOVENCIO CARNEIRO - CENTRO

CNPJ: 00.480.757/0001-20 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 38.372,66

Total Anulado: 38.372,66

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

EUGENIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

Presidente(a)
CPF: 377.120.555-72

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário